



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 015/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A 18ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Srª. SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 01/2013 – DAL/PMPA,

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIA, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Dr. Freitas, no. 2531, Marco, Belém-PA, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 8065 -PMPA, CPF: 311.192.392-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Srª. **SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA**, brasileira, RG 2.891.281 SSP/PA, CPF 576.263.592-91, residente e domiciliada na Rua 10 de julho, 370, bairro Aparecida/Jacundá/PA, Cep: 68.590-000, fone (94) 99203-6850, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo no. 015/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2014 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 10,6873%, passando o valor do aluguel de R\$ 2.384,52 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 2.639,36 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), mensais.

POLICIA MILITAR DO PARÁ
Comando Geral-D.A.L.
Protocolo Nº: _____

Laura Stephany Martinez Reis
RG: 7748463

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 21/01/2016 a 20/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), anuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0255/2015-DF/1/PMPA deve ser classificado conforme vigencia da Lei Orçamentária Anual.

Programa	1342 – Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/6472 – Realização de Ações de Polícia Ostensiva
Elemento de Despesa	33.90.36.15 – Outros Serviços Pessoa Física/ Locação de Imóveis
Plano Interno	000.202.6472C -
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da referida Companhia, a locadora do imóvel e o Comandante da 18ª CIPM, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato e se fundamenta no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a cláusula sétima do contrato em referência, conforme Parecer Jurídico nº 005/2016-CONJUR1/DAL2.

O reajuste pleiteado pelo locador do imóvel se fundamenta no disposto no parágrafo. 8º,art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, c/c o termo do item 4.2 da cláusula quarta, do contrato em tela, baseado no índice acumulado nos últimos 12(doze) meses do

IGP-M (FGV), com acréscimo de 10,6873%, passando o valor do aluguel de R\$ 2.387,46 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 2.639,36 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), mensais.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2016.

Roberto Campos
CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

REC

Sandra M. de Assunção Ferreira

SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA

PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

Millene Silva de Jesus

NOME:

CPF: 03147870200

RG n.º: 7139769

Ana Beatriz Rosa de Lima

NOME:

CPF: 028159702-28

RG n.º: 7279579



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PARA
Rua da Paz s/nº - Bairro Colegial - Cep 68.639-000
Goianésia do Pará - Pará
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
Sandra Maria de Assunção Ferreira
Dou Fé.

dos Santos Mendez
ENTE AUTORIZADA
DE NOTAS BELEM/PA
1971/12/14-4011802-000

CARTÓRIO CONDUR...
Reconheço por semelhança a(s)
Firma(s) com a seta. ((*autu...*))
Sandra Maria de Assunção Ferreira
Belém
Tribunal de Justiça do Pará
NATALIA
re Ponte izada

FLS. 190
Laura Stephan-Martinez Reis
RG: 7748463

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 79/2015 - Gab. Cmdº, de 01 de Outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS □ CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 920443

PORTARIA Nº 003/16 DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 002/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial para a Polícia Militar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a comissão fiscalizadora composta pelo MAJ QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, SD QPMP-0 SANDRO CASTILHO SANTANA e o Engenheiro Civil IGOR BITAR MATOS (Assessor Técnico da PMPA), a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 002/2016-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA - EPP.

Art. 2º. DETERMINAR a comissão fiscalizadora nomeada remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento de Contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 3º. DETERMINAR a comissão fiscalizadora que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pela comissão fiscalizadora, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 4º. DETERMINAR a comissão fiscalizadora que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. DETERMINAR a comissão fiscalizadora que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 18 de janeiro de 2016

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 920595

PORTARIA Nº 004/16 DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 003/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial para a Polícia Militar.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a comissão fiscalizadora composta pelo MAJ QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, SD QPMP-0 SANDRO CASTILHO SANTANA e o Engenheiro Civil IGOR BITAR MATOS (Assessor Técnico da PMPA), a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 003/2016-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Art. 2º. DETERMINAR a comissão fiscalizadora nomeada remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento de Contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 3º. DETERMINAR a comissão fiscalizadora que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pela comissão fiscalizadora, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 4º. DETERMINAR a comissão fiscalizadora que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo

máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 5. DETERMINAR a comissão fiscalizadora que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 18 de janeiro de 2016

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 920600

PORTARIA Nº 0209/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 009/2016-P 1/CPR III, de 06 de janeiro de 2016, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067694 01 55 2015 4 00034 014 0023473 49, expedida pelo Registro Civil do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Castanhal/PA, do CB PM RG 35134 ELSON FRANK CORRÊA CORRÊA, expedida em 29 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 35134 ELSON FRANK CORRÊA CORRÊA, lotado no CPR III, a contar de 22 de dezembro de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 920720

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2014/DAL

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2014 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 10,6873%, passando o valor do aluguel de R\$ 2.384,52 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 2.639,36 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), anuais

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2016

VIGÊNCIA: 21/01/2016 a 20/01/2017.

A despesa com este Termo Aditivo, deverá ser classificado conforme vigência da Lei Orçamentária Anual.

Programa	1425 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros Serviços Pessoa Física/ Locação de Imóveis
Plano Interno	2100000293C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

CONTRATADA: LOCADORA a Srª. SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA, brasileira, RG 2.891.281 SSP/PA, CPF 576.263.592-91, residente e domiciliada na Rua 10 de julho, 370, bairro Aparecida/Jacundá/PA, Cep: 68.590-000, fone (94) 99203-6850

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920676

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 016/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
MAJ PM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS

OFICIAL DP/5 / CPF: 365.433.142-49

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920633

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 017/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI
OFICIAL DF / CPF: 399.268.342-72

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920635

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 018/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
1º TEN PM LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES
OFICIAL DF / CPF: 373.334.452-91

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920637

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 019/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM JESIANE CALDERARO COSTA VALE
CHEFE DO CIPAS / CPF: 295.355.732-68

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920643

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 020/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
TEN CEL PM MARCELO CHUVA SIMONETTI
CMT APM / CPF: 397.245.222-53

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920648

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 021/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CAP PM SAMIR DO NASCIMENTO HEJAI
CMT 3ª CIA / 1º BPM / CPF: 631.386.972-91

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 400,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920657

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 022/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
CAP PM JEREMIAS MOURA MACIEL
CMT 3ª CIA / 2º BPM / CPF: 710.536.202-25

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 400,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920666

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 023/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
1º TEN PM MÔNICA AMORIN DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 6:00:00

